



TC 029.160/2010-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Cooperativa Central Base de Serviços Com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná - CRESOL BASE SUD.

Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO

Em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, defiro, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação do prazo solicitado pela empresa Cooperativa Iguazu de Prestação de Serviços - Cooperugyaçu, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para atendimento do Ofício nº 1131/2010-TCU/SECEX-PR, contatos do término do prazo inicialmente fixado.

À Secex-PR para as providências pertinentes.

TCU, Gabinete, em de fevereiro de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator